PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 196 /2026

Considerando que a cultura Hip-Hop constitui importante manifestação artística, cultural e social das juventudes periféricas, promovendo inclusão, pertencimento, expressão cultural e participação cidadã;

Considerando que as batalhas de rima, os slams e os saraus vêm se consolidando como instrumentos de incentivo à oralidade, à leitura, à escrita, ao pensamento crítico e à valorização da identidade cultural das comunidades populares;

Considerando que Salvador possui relevante tradição na cultura urbana e periférica, com expressiva participação de coletivos culturais, artistas independentes, MCs, poetas e movimentos juvenis atuantes em diversos bairros da cidade;

Considerando que iniciativas voltadas ao Hip-Hop e às batalhas de rima vêm sendo reconhecidas pelo Poder Público em diferentes esferas federativas, inclusive pelo Governo Federal, por meio do Prêmio Nacional “Vozes Periféricas”, destinado ao fortalecimento de coletivos culturais periféricos ligados a batalhas de rima, slams e saraus;

Considerando que experiências culturais e educacionais envolvendo Hip-Hop e poesia falada contribuem para a prevenção da violência, fortalecimento dos vínculos comunitários e promoção de oportunidades para a juventude;

Considerando que compete ao Município promover e incentivar a cultura local, apoiar manifestações culturais populares e ampliar o acesso da população às políticas públicas culturais;

Considerando que a realização de concurso anual poderá estimular novos talentos, fortalecer coletivos culturais, democratizar o acesso à arte e ampliar os espaços de manifestação cultural da juventude soteropolitana;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que promova a realização de concurso anual de batalhas de rimas, slams e saraus no Município de Salvador, envolvendo escolas da rede pública municipal, espaços culturais, comunidades periféricas, coletivos culturais e juventudes urbanas, com o objetivo de fomentar a cultura Hip-Hop, a literatura marginal e as manifestações artísticas populares.

Salvador, 12 de maio de 2026.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).